



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR TELO PINTO
PARTIDO AVANTE

INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar ao Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios (SECT) do Estado do Amazonas, que estabeleça a política de legalização fundiária nas agrovilas de Mocambo e Caburi, bem como demais comunidades na zona rural do município de Parintins, e atue na titulação de pessoas que têm terrenos nas áreas de patrimônio do Estado do Amazonas e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

O homem do campo como dono de sua propriedade é o objetivo primordial desta solicitação. Buscamos proporcionar segurança jurídica e até mesmo viabilizar a possibilidade de venda dessas propriedades. Para a população das agrovilas de Mocambo e Caburi, bem como outras comunidades na zona rural de Parintins, a obtenção das escrituras representa a realização de um sonho.

Reconhecer a regularização fundiária é essencial para garantir o pleno direito à propriedade. Ao receber a titulação, os proprietários terão a certeza de que o imóvel lhes pertence, o que significa dignidade e segurança para essas pessoas. A falta de regularização os impede de investir em suas terras e acessar financiamentos para melhorar suas atividades agrícolas.

Por isso, reiteramos nosso compromisso nesta luta, visando garantir a regularização fundiária para os produtores rurais de nossa região. A obtenção das escrituras com registro de posse não só proporcionará tranquilidade aos moradores, mas também abrirá portas para o desenvolvimento agrícola em nossa comunidade.

Conscientes do compromisso da gestão estadual com o bem-estar dos nossos municípios, sujeito a presente INDICAÇÃO. Diante do exposto, e em respeito ao povo da zona rural, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de abril de 2024.



Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor **AVANTE**